



PORTARIA Nº 2048/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

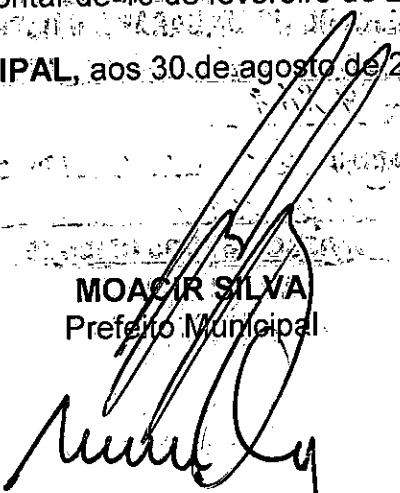
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA COMPER**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.232.128-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.969.889-04, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2013 passando da referência 06 para referência 07, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 204813013

Concedida Prorrogação no Governo em Exercício a
Sua, para fins de

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no ato de sua investidura, faz

CONSTITUIÇÃO de uma Comissão de Inquérito para apurar a
veracidade das informações prestadas pelo Sr. [nome] em
relação ao processo nº 120.130.130 de 1997, em virtude da
comprovação de que o mesmo não possui condições de
exercer o cargo de [cargo] em virtude de sua situação
de saúde.

CONSTITUIÇÃO de uma Comissão de Inquérito para apurar a
veracidade das informações prestadas pelo Sr. [nome] em
relação ao processo nº 120.130.130 de 1997, em virtude da
comprovação de que o mesmo não possui condições de
exercer o cargo de [cargo] em virtude de sua situação
de saúde.

120.130.130

Ata de Inquérito, realizada no Município de Umuarama, em 12 de
maio de 1997, para apurar a veracidade das informações prestadas
pelo Sr. [nome] em relação ao processo nº 120.130.130 de 1997, em
virtude da comprovação de que o mesmo não possui condições de
exercer o cargo de [cargo] em virtude de sua situação de saúde.
A Comissão de Inquérito, composta pelo Sr. [nome] e pelo Sr. [nome],
após analisar as informações prestadas pelo Sr. [nome], concluiu que
as mesmas são verdadeiras e, portanto, o Sr. [nome] não possui
condições de exercer o cargo de [cargo] em virtude de sua situação
de saúde.

Ata de Inquérito, realizada no Município de Umuarama, em 12 de
maio de 1997, para apurar a veracidade das informações prestadas
pelo Sr. [nome] em relação ao processo nº 120.130.130 de 1997, em
virtude da comprovação de que o mesmo não possui condições de
exercer o cargo de [cargo] em virtude de sua situação de saúde.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05 de setembro	120 13
DE Nº 9.868	
UMUARAMA, 05 de 09	120 13
<i>Ass. [assinatura]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Assinatura]
ARMANDO CORREIA LIMA
Secretário de Administração